



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 317/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria de Planejamento Urbano – SEPLA, para estudos e providências necessárias para **elaboração de um Projeto de Lei que objetive a regularização de imóveis.**

JUSTIFICATIVA

Existem vários imóveis que necessitam regularização em nosso município, através do qual restou clara a necessidade de adequação na matéria como forma de melhor atender a população, sobretudo, diante do significativo número de imóveis nesta situação.

A medida ora proposta surtirá efeitos concretos, não só a favor da Administração como também da própria população, que terá os imóveis devidamente vistoriados e aprovados pela Prefeitura Municipal.

Ante o exposto, atentos ao fato de que toda adequação para melhor atendimento e aplicabilidade das normas legais é importante para coletividade, apresenta-se esta Indicação e solicita-se que a Administração Municipal envide todos os esforços necessários para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 05 de julho de 2023.



Cristovão Vilas Boas
Vereador